

GUIA DE REGRAS
SIMULAÇÃO CSNU
SOBRE A CRISE HUMANITÁRIA
NA COREIA DO NORTE



CENTRO DE PESQUISA E SIMULAÇÃO

OLGA BENÁRIO



Guia de Regras Simulação CSNU
Crise humanitária na Coreia do Norte

Apresentação

Caras delegações,

Este documento se propõe a apoiar as senhoras e senhores delegados no decorrer do encontro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, do qual fazem parte ou foram convidados. A seguir serão encontradas definições de conceitos importantes, bem como a estrutura pensada para esta reunião.

Façam uso deste compilado para aprimorar seu desempenho no decorrer das negociações, proposições e votações de resolução para o tema central do comitê. Tenham em mente a responsabilidade que as senhoras e senhores carregam em nome da nação que representam. Façam uso de todos os artifícios e mecanismos deste comitê para defenderem vossos princípios, mas não se esqueçam de que vosso trabalho, antes de defender os interesses da nação, é prezar pelo futuro da Humanidade.

Em nome da equipe de organização e coordenação deste encontro do Conselho de Segurança das Nações Unidas desejo às senhoras e aos senhores delegados uma experiência de muito empenho e esforço.

Atenciosamente,

Ivan Corbelino Neto

Condutor da Mesa Diretora do Conselho de Segurança das Nações Unidas
Secretário-Geral do Centro de Pesquisa e Simulação Olga Benário

Natasha Batista Mendes

Redatora da Mesa Diretora do Conselho de Segurança das Nações Unidas
Diretora de Logística do Centro de Pesquisa e Simulação Olga Benário



Guia de Regras Simulação CSNU Crise humanitária na Coreia do Norte

Conceitos

Mesa ou Mesa Diretora

Será composta por três membros: o Redator, o Condutor e o Suporte. O Condutor coordenará os debates, votações e julgará as Questões e Moções levantadas. O Redator redigirá a ata da reunião e apresentará os Projetos e Resoluções enviadas à Mesa. O Suporte desempenhará o contato não oficial entre Delegados e Mesa, assim como os contatos oficiais paralelos à reunião.

Delegação

Representação oficial de cada nação composta por dois Delegados e um Tutor de negociação:

Delegados

Representante oficial de cada nação, sem distinção de gênero, cor ou orientação sexual.

Tutor de Negociação

Não possuirá papel ativo nas discussões oficiais, e todo contato direcionado à Mesa será reconhecida uma ação oficial da Delegação que acompanha, mas não poderá ser assim reconhecida da mesma maneira por outras Delegações. É responsabilidade direta do Delegado conduzir as discussões, votações e negociações.

Agenda

Lista de tópicos e temas que deverão ser discutidos e abordados pelo Conselho. A Mesa recolherá as sugestões de Agenda das Delegações na primeira sessão, e fará a compilação no formato de sugestão para discussão no Conselho. A Agenda aprovada durante a primeira Sessão indicará a sequência de tópicos a serem discutidos e pode ser usada de acordo com as preferências da Delegação ou do Comitê, para favorecer um tema que demanda maior atenção.

Lista de Oradores

Sequência formal organizada pela Mesa de Delegações que se pronunciarão durante o Debate Formal-Informal.



Guia de Regras Simulação CSNU Crise humanitária na Coreia do Norte

Pronunciamento de Abertura (Opening Speech)

Momentos das Delegações que demonstraram interesse para fazer o primeiro pronunciamento, indicando suas expectativas e posição geral a respeito da reunião. Esse momento acontece obrigatoriamente sob a modalidade de Debate Formal.

Moção

É o mecanismo usado para alteração procedimental do comitê. Podem ser pedidas moções para:

1. Alteração do tempo de pronunciamento dos delegados;
2. Alteração da modalidade de debate (Formal; Formal-informal; Informal);
3. Abertura de Lista de Oradores;
4. Encerramento da Lista de Oradores;
5. Adiamento da Sessão;
6. Encerramento da Sessão.

- Toda Moção será direcionada à Mesa Diretora, que analisará a legalidade e colocará em votação para os Delegados.
- Moções são aprovadas apenas mediante maioria simples dos Delegados presentes e, nesse caso, não existe possibilidade de Veto.
- Moções não devem ser apresentadas à Mesa durante o pronunciamento de um outro Delegado. Pronunciamentos durante o debate Informal são uma exceção à essa regra.
- A Mesa tem autonomia para sugerir aos Delegados a apresentação de uma Moção, mas só será colocada em votação mediante um pedido oficial de um Delegado.

Modalidades de Debate

Debate Formal

Nessa modalidade os Delegados são convidados pela Mesa Diretora a se levantarem e fazer o pronunciamento conforme lista de oradores. Essa modalidade é usada para as sessões iniciais da reunião, momento destinado aos **Pronunciamentos de Abertura**. Nesse momento a Mesa indica a abertura da lista de oradores e pede para que os Delegados indiquem interesse. A lista de oradores para a modalidade Formal



Guia de Regras Simulação CSNU Crise humanitária na Coreia do Norte

fica aberta até que seja levantada uma **Moção de Encerramento da Lista de Oradores**, ou caso a Mesa Diretora sugira a votação desta Moção.

Neste momento é recomendado que os Delegados Ouvintes do pronunciamento tenham o máximo cuidado e mantenham o decoro em relação ao Delegado Orador, pois toda atitude de desrespeito poderá ser encarada como direcionadas às Nações representadas.

Debate Formal-Informal

Esta é a modalidade recomendada para as negociações e discussões gerais a respeito do tema do comitê. Neste caso, o tempo de pronunciamento será votado no ato da proposição da Modalidade Formal- Informal, e a Mesa perguntará o interesse de Pronunciamento dos Delegados.

Exemplo:

Delegado X - “Moção para Debate Formal- Informal de duração indefinida e tempo de pronunciamento de 2 minutos por Delegado”

Mesa - “A Mesa reconhece sua moção e coloca em votação. Delegados a favor do Debate Formal- Informal de duração indefinida e tempo de pronunciamento de 2 minutos por favor levantem suas placas.”

Em caso de Aprovação a Mesa conduzirá o Debate Formal- informal - “Caros Delegados que desejam se pronunciar por favor levantem suas placas.”

Os Delegados levantam suas placas, a Mesa escolhe o orador, passado o tempo de pronunciamento a Mesa novamente convoca os Delegados interessados em se pronunciar. Esta dinâmica poderá ser interrompida em caso de sugestões da Mesa, Moções, Questões ou informes da organização.

Nesta modalidade de debate existe a possibilidade de transitar ou sair da sala de reunião, bem como chamar Delegados para reuniões paralelas, desde que não comprometa o bom andamento da reunião nem desrespeite o pronunciamento de um outro Delegado. Também são autorizados correios diplomáticos entre os Delegados e ausência total das Delegações, mas a Mesa não se responsabilizará caso votações sejam convocadas neste período.



Guia de Regras Simulação CSNU Crise humanitária na Coreia do Norte

Debate Informal

Recomendado para as discussões finais, quando é necessário mobilidade para redação ou discussão sobre a Resolução final que será posta em votação. Nesta modalidade são permitidas discussões mais diretas e não há interferência da Mesa, a menos que seja colocada em risco a ordem ou efetividade da reunião.

Ferramentas procedimentais

Questões

São a ferramenta para se garantir o bom desempenho procedimental do Comitê. São usados para restaurar ou assegurar a ordem da discussão, tirar dúvidas com a Mesa ou impedir que seja quebrado os acordos votados durante a reunião.

Questão de Defesa Pessoal - É a única questão que poderá interromper o pronunciamento de um Delegado durante o Debate Formal-Informal. Deverá ser usada em caso de ataque pessoal durante um pronunciamento, em caso de discriminação ou desrespeito à integridade de um Delegado.

Questão de Dúvida - Deve ser usada em caso de dúvida procedimental/burocrática de cada Delegado.

Questão de Resposta - Deve ser usada em caso de citação direta à uma Nação durante o pronunciamento anterior.

Questão de Ordem - Deve ser usada caso a Mesa ou uma delegação descumpra a ordem procedimental/burocrática vigente na reunião. Exemplo.: Caso um Delegado interrompa o pronunciamento Formal-Informal de outro Delegado.

Documento de Trabalho

Todo e qualquer documento redigido por uma Delegação ou coalizão de Delegações. Este Documento poderá ser enviado à Mesa para ser mostrado ao Conselho e discutido.

Projeto de Resolução

É um Documento de Trabalho cujo objetivo é ser votado para se tornar uma Resolução. Deve tratar sobre a problemática abordada pelo Conselho e deverá ser proativo de alguma maneira. Um Projeto de Resolução deverá conter em seu rodapé os países Proponentes e só se tornará uma Resolução após votação e aprovação do Conselho.



Guia de Regras Simulação CSNU Crise humanitária na Coreia do Norte

Resoluções

É o documento final e oficial que traduzirá as posições oficiais dos países signatários caso seja aprovado. No Conselho de Segurança caso a Resolução seja aprovada todos os membros permanentes serão obrigatoriamente signatários. Sugere-se que este documento contenha indicações proativas para solução ou administração da problemática tema da reunião.

Estrutura da reunião e Mecanismos de Votação

A sequência de condução da reunião pela Mesa será a seguinte:

- A Mesa indicará a abertura da primeira sessão da reunião do Conselho de Segurança;
- A Mesa pedirá que as Delegações entreguem sugestões de Agenda de Discussão, caso tenham;
- A Mesa abrirá a Lista de Oradores em Debate Formal para os Pronunciamentos de Abertura;
- Após encerrada a Lista de Oradores, por sugestão da Mesa ou Moção, a Mesa apresentará um compilado das Agendas Sugeridas pelas Delegações e colocará em Votação.
- Caso a Agenda apresentada pela Mesa não seja Aprovada a Mesa aguardará Moção para alteração da Modalidade de Debate. Caso não seja levantada Moção a Mesa poderá sugerir aos Delegados;
- A Agenda deverá obrigatoriamente ser aprovada até o fim da primeira sessão. Caso não exista aprovação até este prazo a Agenda proposta pela Mesa inicialmente será adotada.
- Após aprovação da Agenda a Mesa conduzirá os debates de acordo com as Moções que forem levantadas.

Votação de Moções

Moções serão aprovadas no comitê mediante maioria simples das Delegações presentes na sala de reunião. E só não será aprovada mediante maioria simples dos Membros Votantes caso exista unanimidade dos Membros Permanentes contra a Moção.

Regra específica para Votação da Agenda

A Agenda será considerada aprovada no caso de unanimidade dos Membros Permanentes, independente da aprovação dos demais Membros. No caso de dois ou mais Membros Permanentes



Guia de Regras Simulação CSNU Crise humanitária na Coreia do Norte

utilizarem do Mecanismo de Veto, a Agenda é automaticamente considerada Não Aprovada. Porém, quando apenas um Membro Permanente utilizar do Mecanismo de Veto e houver aprovação dos outros quatro, a aprovação ocorre da mesma forma.

Aprovação de Resolução Final

Nesse caso seguirá o Modelo oficial de votação do Conselho de Segurança, estando vigente a regra de que a Aprovação só será reconhecida caso ocorra a unanimidade favorável dos Membros Permanentes. Membros convidados não são considerados Votantes.